

ERRATA 1 EDITAL Nº 20/2024/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.005701/2024-63
DOCUMENTO SEI Nº 2303322

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.005701/2024-63, por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena (NEABI/JIPA) considerando os termos do Edital nº 20/2024/JIPA - CGAB/IFRO, de 15 de abril de 2024, que trata seleção de bolsistas, especificamente para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados nos cursos técnicos de nível médio, TORNA PÚBLICO A ERRATA que altera datas do cronograma:

1. ONDE SE LÊ:

8. Cronograma de execução:

Lançamento do edital	17/05/2024
Impugnação do edital	até 18/05/2024 neabi.jipa@ifro.edu.br
Período de inscrições	20 a 26/05/2024 https://forms.gle/rb977Wt9hF6zMjYP6
Período de seleção	27 e 28/05/2024
Divulgação dos resultados preliminares	29/05/2024
Recurso contra o resultado preliminar	até 31/05/2004 neabi.jipa@ifro.edu.br
Divulgação dos resultados finais	03/06/2024

2. LEIA-SE:

8. Cronograma de execução:

Lançamento do edital	17/05/2024
Impugnação do edital	até 18/05/2024 neabi.jipa@ifro.edu.br
Período de inscrições	20 a 26/05/2024 https://forms.gle/rb977Wt9hF6zMjYP6
Período de seleção	27 e 28/05/2024
Divulgação dos resultados preliminares	29/05/2024
Recurso contra o resultado preliminar	até 31/05/2004 neabi.jipa@ifro.edu.br
Divulgação dos resultados finais	04/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2303322** e o código CRC **6762FDF3**.